

4.º Ano / 8.º semestre

QUADRO N.º 9

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Gestão da Manutenção (GM) | GO | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | |
| Organização e Gestão da Empresa (OGE) | ME | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | |
| Análise de Projectos de Investimento (API) | EF | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | |
| Gestão de Recursos Humanos (GRH) | CORH | semestral | 79 | TP: 42 | 3 | |
| Iniciação ao Projecto I (IP I) | MA, I, CDIO | semestral | 160 | TP: 42 | 6 | * |

* O peso relativo entre as áreas científicas na disciplina de IP I é o seguinte: 80% (MA), 10% (I), 10% (CDIO).

5.º Ano / 9.º semestre

QUADRO N.º 10

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão (MQAD) . . . | MQ | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | |
| Controlo de Gestão (CG) | EF, MQ | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | * |
| Estratégia e Competitividade. Empresarial (ECE) | ME, CORH, EF | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | * |
| Direito Empresarial (DE) | DI | semestral | 52 | TP: 28 | 2 | |
| Iniciação ao Projecto II (IP II) | CDIO, CORH, MQ, ME, I | semestral | 187 | TP: 56 | 7 | * |

* O peso relativo entre as áreas científicas na disciplina de CG é o seguinte: 80% (EF), 20% (MQ). O peso relativo entre as áreas científicas na disciplina de ECE é o seguinte: 75% (ME), 18% (CORH), 7% (EF). O peso relativo entre as áreas científicas na disciplina de IP II é o seguinte: 34% (CDIO), 25% (CORH), 23% (MQ), 10% (ME), 8% (I).

5.º Ano / 10.º semestre

QUADRO N.º 11

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Dissertação (D) | CDIO | semestral | 800 | 66 | 30 | DEN |

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

22 de Junho de 2009. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

201938552

Deliberação n.º 1839/2009

Por despacho reitoral de 2009/04/23, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos integrados conducente ao grau de mestre em Psicologia, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, adequado em 15 de Junho de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 22 de Junho, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

3 — Curso: Mestrado Integrado em Psicologia — Licenciatura em Ciências Psicológicas

4 — Grau ou diploma: Mestre — Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Psicologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 5 Anos — 3 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano

Psicologia Clínica e da Saúde

Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho

Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Psicologia

Áreas de Especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho e Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça.

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Humanas e Sociais | CHS | 9 | 9 |
| Biologia do Comportamento | BC | 8 | — |
| Metodologia de Investigação Científica | MET | 32 | 9 |

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|--------------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Psicologia | PSI | 110 | 30 |
| Psicologia, Biologia do Comportamento, Metodologia de Investigação Científica | PSI, BC, MET | — | 27 |
| Estágio | PSIC | 30 | — |
| Seminário de Projecto | PSIC | 6 | — |
| Dissertação | PSIC | 30 | — |
| <i>Total</i> | | 225 | 75 (1) |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Curso: Psicologia

Grau: Mestre

Área científica predominante: psicologia

Áreas de especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho e Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça.

10 Semestres

QUADRO N.º 2a

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------------|--|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| 1.º Semestre | | | | | | |
| Introdução às Ciências Sociais | CHS | Semestral | 81 | T: 20; TP:10; TC: 3 | 3 | |
| História e Epistemologia da Psicologia | CHS | Semestral | 108 | T: 30; TP: 6 | 4 | |
| Métodos de Investigação em Psicologia | MET | Semestral | 108 | T: 20; TP: 10; TC: 6 | 4 | |
| Neurociências | BC | Semestral | 108 | T: 30; O: 6 | 4 | |
| Psicologia da Aprendizagem | PSI | Semestral | 108 | TP: 24; O: 12 | 4 | |
| Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente I | PSI | Semestral | 108 | T: 30 ; PL: 6 | 4 | |
| Trabalhos Práticos de Observação do Desenvolvimento* | PSI | Semestral | 81 | PL: 30; O: 3 | 3 | |
| Estatística I* | MET | Semestral | 108 | TP: 30; TC /O: 6 | 4 | |
| 2.º Semestre | | | | | | |
| Psicofisiologia | BC | Semestral | 108 | T: 30; O: 6 | 4 | |
| Psicologia da Memória | PSI | Semestral | 108 | TP: 24; O:12 | 4 | |
| Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente II | PSI | Semestral | 108 | T: 30 ; PL: 6 | 4 | |
| Psicologia Diferencial da Inteligência e da Personalidade | PSI | Semestral | 108 | T: 24 ; TP: 12 | 4 | |
| Modelos Behavioristas e Cognitivistas | PSI | Semestral | 108 | T: 26 ;TP: 10 | 4 | |
| Práticas Laboratoriais* | MET | Semestral | 81 | T: 0-4;TP: 0-8; PL: 18-30; S: 0-6; O:3-9 | 3 | |
| Trabalhos Práticos de Investigação Quantitativa* | PSI | Semestral | 81 | PL: 21; TP: 6; TC: 6 | 3 | |
| Estatística II* | MET | Semestral | 108 | TP: 20; TC:12; O: 4 | 4 | |
| 3.º Semestre | | | | | | |
| Psicologia do Pensamento | PSI | Semestral | 108 | T: 24; PL: 12 | 4 | |
| Psicologia Social | PSI | Semestral | 108 | T: 24; TC: 12 | 4 | |
| Psicologia das Organizações | PSI | Semestral | 108 | T: 26; TP: 4; TC: 4; O: 2 | 4 | |
| Modelos Psicanalíticos e Humanistas | PSI | Semestral | 108 | T: 30 ; O: 6 | 4 | |
| Práticas Laboratoriais* | MET | Semestral | 81 | T: 0-4;TP: 0-8; PL: 18-30; S: 0-6; O:3-9 # | 3 | |
| Prática Psicológica I* | PSI | Semestral | 108 | TP:16; PL:16; O: 4 | 4 | |
| Dinâmica de Grupo* | PSI | Semestral | 108 | PL: 30; O: 6 | 4 | |

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|--|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| 4.º Semestre | | | | | | |
| Psicologia da Linguagem | PSI | Semestral | 108 | T: 24; PL: 12 | 4 | |
| Avaliação Psicológica | PSI | Semestral | 108 | T: 30; O: 6 | 4 | |
| Psicologia da Motivação | PSI | Semestral | 108 | T: 24; TP: 12 | 4 | |
| Psicologia do Comportamento Desviante | PSI | Semestral | 108 | T: 15; TP: 12; O: 9 | 4 | |
| Ética e Deontologia em Psicologia | PSI | Semestral | 54 | TP: 15; O: 3 | 2 | |
| Práticas Laboratoriais* | MET | Semestral | 81 | T: 0-4; TP:0-8; PL: 18-30; S: 0-6; O:3-9 # | 3 | |
| Estatística III* | PSI | Semestral | 81 | TP:17; TC:12; O: 4 | 3 | |
| Técnicas de Avaliação Psicológica I* | PSI | Semestral | 81 | TP: 30; O: 3 | 3 | |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| 5.º Semestre | | | | | | |
| Psicologia do Trabalho | PSI | Semestral | 108 | T: 18; TP: 18 | 4 | |
| Modelos Construtivistas e Sistémicos | PSI | Semestral | 108 | T: 26; TP: 10 | 4 | |
| Psicopatologia da Criança e do Adolescente | PSI | Semestral | 108 | T: 10; TP: 12; PL: 6; S: 8 | 4 | |
| Prática Psicológica II* | PSI | Semestral | 108 | TP:16; PL:16; O: 4 | 4 | CH e CR. |
| Prática Psicológica com Crianças* | PSI | Semestral | 108 | TP:12; PL: 21 O: 3 | 4 | CH e CR. |
| Técnicas de Avaliação Psicológica II* | PSI | Semestral | 108 | PL: 30; O: 6 | 4 | CH e CR. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| 6.º Semestre | | | | | | |
| Psicopatologia do Adulto e do Idoso | PSI | Semestral | 108 | T: 30 ; O: 6 | 4 | |
| Psicologia do Desenvolvimento do Adulto e do Idoso | PSI | Semestral | 108 | T: 28; TC: 8 | 4 | D, CH e CR. |
| Psicologia da Educação | PSI | Semestral | 108 | T: 12 ; TP: 6; TC : 18 | 4 | |
| Diagnóstico em Psicopatologia* | PSI | Semestral | 108 | T: 6; TP: 24; O: 6 | 4 | CH e CR. |
| Trabalhos Práticos de Investigação Qualitativa* | PSI | Semestral | 108 | TP: 8; PL: 20; O: 8 | 4 | |
| Psicologia Comunitária* | PSI | Semestral | 108 | TP: 16; S: 12; O: 8 | 4 | CH e CR. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |

* Essas UC são leccionadas em turmas pequenas.

Varia conforme a prática laboratorial escolhida.

QUADRO N.º 2b1

Área de Especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano

7.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Intervenção Psicológica em Contextos Educativos | PSI | Semestral | 162 | TP: 36; PL: 9; TC: 9 | 6 | |
| Necessidades Específicas de Educação | PSI | Semestral | 162 | TP: 36; PL: 9; TC: 9 | 6 | |
| Consulta Psicológica de Orientação Vocacional | PSI | Semestral | 162 | T: 17; TP: 17; PL: 17; OT: 3 | 6 | |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a D3) 1 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | Optativa. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| Seminário de Projecto I | PSI | Semestral | 81 | | 3 | |

1 (ver Quadro 2f)

QUADRO N.º 2b2

Área de Especialização em Psicologia Clínica e da Saúde

7.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) | |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | | |
| Intervenção Clínica em Crianças e Adolescente | PSI | Semestral | 162 | TP: 36; PL: 18 | 6 | | |
| Processos de Intervenção nas Transições e Perturbações do Desenvolvimento | PSI | Semestral | 162 | TP: 27; PL: 22; O: 5 | 6 | | |
| Intervenção Clínica nas Perturbações Psicológicas e Psicossomáticas | PSI | Semestral | 162 | TP: 45; O: 9 | 6 | | |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a D3) 1 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | | |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | | Optativa. |
| Seminário de Projecto I | PSI | Semestral | 81 | | 3 | | |

1 (ver Quadro 2f)

QUADRO N.º 2b3

Área de Especialização: Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho

7.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) | |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | | |
| Comportamento Organizacional | PSI | Semestral | 162 | T: 26; TP:16; O: 12 | 6 | | |
| Questões Aprofundadas de Psicologia Social | PSI | Semestral | 162 | TP: 40; PL: 10; TC: 4 | 6 | | |
| Intervenção Psicológica e Transformação do Trabalho | PSI | Semestral | 162 | T: 18; TP:18; TC: 9; O: 9 | 6 | | |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a D3) 1 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | | Optativa. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | | |
| Seminário de Projecto I | PSI | Semestral | 81 | | 3 | | |

1 (ver Quadro 2f)

QUADRO N.º 2b4

Área de Especialização: Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça

7.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) | |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | | |
| Neurociências e Comportamento Desviante | PSI | Semestral | 162 | T: 22.5; PL: 22.5; O: 9 | 6 | | |
| Questões Aprofundadas de Psicologia do Comportamento Desviante | PSI | Semestral | 162 | T: 30; TP: 12; O: 12 | 6 | | |
| Sistema Social e Comportamento Desviante | PSI | Semestral | 162 | T: 36; TC: 9; O: 9 | 6 | | |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a D3)1 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | | Optativa. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, | Semestral | 81 | | 3 | | |
| Seminário de Projecto I | PSI | Semestral | 81 | | 3 | | |

1 (ver Quadro 2f)

QUADRO n.º 2c

Áreas de Especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho e Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça.

8.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a D3) 1 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | Optativa. |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a D3) 1 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | Optativa. |

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a M3) 2 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | Optativa. |
| UC optativa (escolher nas UC de A1 a M3) 2 | PSI | Semestral | 162 | | 6 | Optativa. |
| UC optativa | PSI, BC, MET, CHS, PSI | Semestral | 81 | | 3 | Optativa. |
| Seminário de Projecto II | | Semestral | 81 | | 3 | |

1 (ver Quadro 2f; 2 (ver quadro 2f a 2i)

QUADRO N.º 2d

Áreas de Especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho e Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça.

9.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Dissertação | PSI | Anual | 405 | OT: 40* | 15 | CH e CR. |
| Estágio | PSI | Anual | 405 | OT: 40* E** | 15 | CH e CR. |

* Horas de contacto na Faculdade

** 70% das horas totais decorrem nas instituições de estágio, sob supervisão dos psicólogos dessas instituições

QUADRO n.º 2e

Áreas de Especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho e Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça.

10.º Semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Dissertação | PSI | Anual | 405 | OT: 40* | 15 | CH e CR. |
| Estágio | PSI | Anual | 405 | OT: 40* E** | 15 | CH e CR. |

* Horas de contacto na Faculdade

** 70% das horas totais decorrem nas instituições de estágio, sob supervisão dos psicólogos dessas instituições

QUADRO N.º 2f

Área de Especialização em Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano

UC optativas

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| A1 — Intervenção Precoce | PSI | Semestral | 162 | T: 20; TP: 30 | 6 | Optativa |
| A2 — Avaliação do Desenvolvimento e dos Contextos Educativos | PSI | Semestral | 162 | T: 24; TP: 22; TC: 6; O: 2 | 6 | Optativa |
| A3 — Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem Oral e da Comunicação | PSI | Semestral | 162 | TP: 12; PL: 12; S: 24; O: 6 | 6 | Optativa |
| B1 — Dificuldades de Aprendizagem | PSI | Semestral | 162 | TP: 36; PL: 9; TC: 9 | 6 | Optativa |
| B2 — Consulta Psicológica Educacional | PSI | Semestral | 162 | TP: 36; PL: 18 | 6 | Optativa |
| B3 — Psicologia da Educação Pré-escolar | PSI | Semestral | 162 | TP: 36; PL: 9; TC: 9 | 6 | Optativa |
| C1 — Processos de Intervenção nas Transições e Perturbações do Desenvolvimento | PSI | Semestral | 162 | TP: 27; PL: 22; O: 5 | 6 | Optativa |
| C2 — Consulta Psicológica Vocacional ao Longo da Vida | PSI | Semestral | 162 | TP: 24; S: 24; OT: 6 | 6 | Optativa |
| C3 — Psicologia da Formação Profissional e Educação de Adultos | PSI | Semestral | 162 | TP: 24; S: 24; OT: 6 | 6 | Optativa |
| D1 — Reabilitação Neuropsicológica | PSI | Semestral | 162 | TP: 30; PL: 15; O: 9 | 6 | Optativa |

QUADRO N.º 2g

Área de Especialização: Psicologia Clínica e da Saúde

UC optativas

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| E1 — Avaliação Clínica de Crianças e Adolescentes | PSI | Semestral | 162 | TP :36; PL:9; TC :9 | 6 | Optativa |
| E2 — Psicopatologia do Desenvolvimento | PSI | Semestral | 162 | TP :36; PL: 9; TC: 9 | 6 | Optativa |
| E3 — Modelos Específicos de Intervenção Clínica com Crianças e Adolescentes | PSI | Semestral | 162 | TP: 24; TC: 30 | 6 | Optativa |
| F1 — Processos de Intervenção no Sistema Sexual e Conjugal. | PSI | Semestral | 162 | TP: 45; O: 9 | 6 | Optativa |
| F2 — Processos de Intervenção nos Sistemas Familiares | PSI | Semestral | 162 | TP: 45; O: 9 | 6 | Optativa |
| F3 — Consulta Psicológica de Orientação Vocacional | PSI | Semestral | 162 | T: 16; TP: 16; PL: 16; O: 6 | 6 | Optativa |
| G1 — Psicologia da Saúde | PSI | Semestral | 162 | T: 12; TP: 20; S: 12; O: 10 | 6 | Optativa |
| G2 — Psicologia da Doença | PSI | Semestral | 162 | T: 12; TP: 20; S: 12; O: 10 | 6 | Optativa |
| G3 — Intervenção Psicológica em Grupos em Contextos de Saúde | PSI | Semestral | 162 | TP: 45; O: 9 | 6 | Optativa |
| H1 — Neuropsicologia Cognitiva | PSI | Semestral | 162 | S: 36; PL:12; O: 6 | 6 | Optativa |
| H2 — Avaliação Neuropsicológica | PSI | Semestral | 162 | TP: 22.5; PL: 22.5; O: 9 | 6 | Optativa |
| H3 — Reabilitação Neuropsicológica | PSI | Semestral | 162 | TP: 30; PL:15; O: 9 | 6 | Optativa |

QUADRO N.º 2h

Área de Especialização: Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho

UC optativas

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| K1 — Estruturas e Processos Organizacionais: Modelos Conceptuais, Avaliação e Diagnóstico | PSI | Semestral | 162 | T: 26; TP: 16; O: 12 | 6 | Optativa |
| K2 — Intervenção nas Organizações: Desenvolvimento Grupal e Organizacional. | PSI | Semestral | 162 | T: 15; TP: 15; TC: 14; O: 10 | 6 | Optativa |
| K3 — Intervenção e Avaliação Psicológica no Desenvolvimento dos Recursos Humanos. | PSI | Semestral | 162 | T: 26; TP: 16; O: 12 | 6 | Optativa |
| L1 — Psicologia dos Processos de Grupo | PSI | Semestral | 162 | TP: 20; PL: 20; TC: 14 | 6 | Optativa |
| L2 — Psicologia Social das Opiniões e dos Comportamentos Sociais | PSI | Semestral | 162 | TP: 35; PL: 15; O: 4 | 6 | Optativa |
| L3 — Atitudes e Influência Social. | PSI | Semestral | 162 | TP: 35; PL: 15; O: 4 | 6 | Optativa |
| M1 — Saúde, Idade e Trabalho | PSI | Semestral | 162 | T: 24; TP: 18; TC: 6; O: 6 | 6 | Optativa |
| M2 — Análise do Trabalho e Formação Profissional | PSI | Semestral | 162 | T: 18; TP: 18; TC: 9; O: 9 | 6 | Optativa |
| M3 — Sistemas de Emprego e Desenvolvimento Local. | PSI | Semestral | 162 | T: 24; TP: 6; TC: 12; O: 12 | 6 | Optativa |

QUADRO N.º 2i

Área de Especialização: Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça

UC optativas

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| I1 — Intervenção nos Comportamentos Adictivos | PSI | Semestral | 162 | T : 26; TP: 16; O: 12 | 6 | Optativa |
| I2 — Teorias do Controlo Social | PSI | Semestral | 162 | T: 36; TC: 9; O: 9 | 6 | Optativa |
| I3 — Intervenção Social e Redução de Riscos | PSI | Semestral | 162 | T: 21; TP: 15; TC: 9; O: 9 | 6 | Optativa |

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| J1 — Psicologia e Sistema de Justiça | PSI | Semestral | 162 | T: 22; TP: 10; TC: 10; O: 12 | 6 | Optativa |
| J2 — Intervenção em Vítimas | PSI | Semestral | 162 | T: 26; TP: 16; O: 12 | 6 | Optativa |
| J3 — Intervenção nos Comportamentos Antissociais e Delinquentes | PSI | Semestral | 162 | T: 26; TP: 16; O: 12 | 6 | Optativa |

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ensino: T= teórico; TP= teórico-prático; PL= prático e laboratorial; TC= trabalho de campo; OT= orientação tutorial; S= seminário; E= estágio; O= outras.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

D — deslocado de semestre; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos

22 de Junho de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

201938836

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 14619/2009

Conforme o disposto na alínea a) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, diploma que regula o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, a entrada em funcionamento de novas licenciaturas, mestrados e doutoramentos está sujeita, até à criação e entrada em funcionamento da agência de acreditação, ao regime em vigor à data da sua publicação.

Assim:

a) Tendo em atenção a deliberação do Senado Universitário, reunido em 7 de Novembro de 2007, adoptada ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, homologados através do Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, no sentido de aprovar a criação do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária;

b) Na sequência do registo R/B-AD-106/2008, efectuado conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e no Despacho n.º 7287-C/2006, de 31 de Março;

Procede-se em anexo, nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Básicos em Ciências Veterinárias e Mestre em Medicina Veterinária.

22 de Junho de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Regulamento do curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento disciplina o regime especial aplicável ao curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, adiante simplesmente designado por “Curso”, leccionado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a seguir “UTAD”.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelas normas pedagógicas, pelo regime de estudos pós-graduado e demais normativos aplicáveis.

Artigo 3.º

Objectivos do curso

Este curso tem como principais objectivos:

a) Aquisição de competências no âmbito da clínica dos animais de companhia, espécies exóticas e selvagens, espécies de desporto, espécies de aptidão zootécnica (pecuária);

b) Aquisição de competências para assistência a empresas: do ramo da nutrição e produção de rações, produção de medicamentos para animais, campo da biotecnologia e diagnóstico;

c) Aquisição de competências no âmbito tecnologia alimentar compreendendo o estudo dos processos de obtenção de produtos alimentares de origem animal;

d) Aquisição de competências no âmbito da segurança alimentar para exercício de funções em empresas privadas ou públicas, especificamente no que se refere às tarefas inerentes à função do Veterinário Oficial em termos de auditorias e Inspeção Sanitária dos alimentos de origem animal assegurando portanto a sua qualidade higiénica e segurança alimentar.

e) Aquisição de competências para o exercício de funções em organismos nacionais, europeus e internacionais, responsáveis por acções reguladoras da Saúde Animal e da Saúde Pública;

f) Aquisição de competências para o exercício de acções de docência e nas várias vertentes da investigação.

Artigo 4.º

Organização do curso

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (a seguir “ECTS”), nos termos arquitectados pelos artigos 4.º a 10.º do Decreto-lei 42/2005, de 22 de Fevereiro, e pelo Regulamento Interno de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares.

2 — A aquisição do grau de licenciado pressupõe a aquisição de 180 ECTS, correspondentes aos seis primeiros semestres.

3 — A conclusão do curso pressupõe a obtenção de 330 ECTS, num período normal de 11 semestres, nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos, respectivamente, constantes dos pontos 9 e 11 do formulário em anexo.

Artigo 5.º

Creditação

1 — Com base no sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS) e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas podem ser creditadas:

a) Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;

b) Formação realizada no âmbito de cursos de especialização tecnológica;

c) Competências adquiridas através da experiência profissional e formação pós-secundária;

2 — Os procedimentos a adoptar para a creditação são os constantes do Regulamento de Creditação.

Artigo 6.º

Regime de precedências

Não são admissíveis precedências com carácter vinculativo.